



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 09 de dezembro de 2021.

Dispensa de Licitação Federal n.º 044/2021

Assunto: aprovação de despesa para prestação de serviços de supervisão de psicologia clínica.

Trata-se de procedimento instaurado com vistas à contratação de serviços de supervisão de psicologia clínica, em atendimento à solicitação da Coordenadoria de Atenção à Saúde (3037247 e 3041673), acompanhada de três currículos/propostas (docs. 3037195, 3037204 e 3037213).

A ScCL (3083722 e 3085954), com o endosso da CLC (3092063), após verificar a viabilidade econômica através do cotejo das propostas obtidas, conforme quadro comparativo resumido (3083719), propõe a adjudicação do objeto ao profissional ÊNIO BRITO PINTO, pelo critério de menor preço, sendo R\$ 14.355,00 relativos à prestação dos serviços sobreditos e R\$ 2.871,00 destinados ao recolhimento da contribuição previdenciária ao INSS (alíquota de 20%), totalizando R\$ 17.226,00, com fundamento no disposto no art. 24, II, da Lei n. 8.666/93.

Para comprovação da regularidade fiscal, tributária, previdenciária, trabalhista e de idoneidade contratual, foram extraídas pela ScCL as certidões acostadas ao documento 3075489. O profissional não compõe o quadro de servidores deste TRE-SP.

Ante o exposto, endosso a proposta da ScCL/CLC e, nos termos do artigo 128, inciso III, da Resolução TRE/SP n.º 297/2013 (Regulamento Interno da Secretaria), aprovo a despesa referida, no importe supracitado, desde que confirmada a disponibilidade orçamentária, assim como a dispensa de lavratura de instrumento contratual, com fundamento no art. 62 da Lei nº 8.666/93.

Sigam os autos à SOF, para proceder a reserva orçamentária para o próximo exercício, nos moldes do descritivo oferecido pela Seção de Compras e Licitações (3083722).

Alessandro Dintof
Secretário de Administração de Material

Secretaria de Administração de Material

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 09/12/2021, às 19:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3102805** e o código CRC **161AA186**.

0038710-84.2021.6.26.8000

3102805v2